



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1633, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprova a Instrução Normativa SCI nº 004/2013, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2014 e dá outras providências.

JOAO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 230, de 06 de fevereiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1544, de 11 de março de 2013 e pelo Decreto nº 1622, de 13 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa SCI nº 004/2013, de responsabilidade da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2014, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Caberá à unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se por afixação, conforme artigo 99 da L.O.M.

Espírito Santo do Turvo, 27 de dezembro de 2013.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 1633 Em 27 / 12 / 2013

lei nº 1633 fls nº 16 Livro nº 02

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art 99 da Lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 004/2013.

Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI, da Administração Direta, indireta, e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos no Município de Espírito Santo do Turvo para o exercício de 2014, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos.

Versão: 01

Data da Aprovação: 27/12/2013

Ato de Aprovação: Decreto nº 1633/2013

Unidade Responsável: Órgão Central do Sistema de Controle Interno

A Controladoria Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 230/2013, bem como os Decretos nºs 1544/2013 e 1622/2013;

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislações, bem como em as normas específicas do TCE/SP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCI nº 003/2013, que dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna e estabelece os padrões e procedimentos para a realização das auditorias internas;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal utiliza como técnicas de trabalho, para consecução de sua finalidade, a auditoria;

CONSIDERANDO que a auditoria visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria Municipal de Espírito Santo do Turvo terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e órgãos setoriais, cujos resultados serão consignados em relatórios contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO que o Manual de Auditoria Interna, introduzido pela Instrução Normativa nº 003/2013, é o documento que orienta as normas para as Auditorias Internas, especificando os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pela Controladoria Municipal de Espírito Santo do Turvo,

RESOLVE:

Art. 1º. Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, para o exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo que consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2º. A Controladoria Municipal atuará como Unidade Central de Controle Interno – UCCI para execução e controle das atividades de auditoria interna a ser realizada com relação aos Sistemas Administrativos do Poder Executivo do Município de Espírito Santo do Turvo/SP, com o auxílio de colaboradores previamente designados por ato do Controlador Interno.

Art. 3º. O Plano Anual de Auditoria Interna obedecerá aos trabalhos de auditoria definidos pela Instrução Normativa nº 003/2013, que dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna do município de Espírito Santo do Turvo/SP, quais sejam:

I – Trabalho de Desenvolvimento e Pesquisa (TDP);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

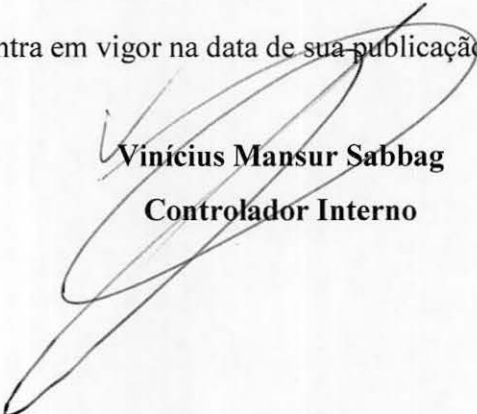
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

- II – Trabalho Regular de Auditoria (TRA) ou Auditoria Operacional;
- III – Trabalho de Auditoria Contábil;
- IV – Trabalho de Auditoria em Tecnologia da Informação (TATI);
- V – Trabalho de Auditoria Especial (TAE);
- VI – Trabalho de Auditoria por Solicitação Administrativa (TASA);
- VII – Trabalho de Acompanhamento Subsequente (TAS);
- VIII – Trabalho de Auditoria de Avaliação da Gestão (TAG);
- IX – Trabalho de Auditoria Residual (TAR).

Art. 4º. O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), em 2014, será realizado do dia 03 de fevereiro a 19 de dezembro de acordo com a programação constante do anexo único desta instrução.

Art. 5º. Em consonância com o disposto no Manual de Auditoria Interna, regulamentado mediante a Instrução Normativa nº 003/2013, a Controladoria Municipal poderá realizar avaliação e revisão da programação em qualquer época que venha a sofrer substancial alteração, ou quando houver necessidade diagnosticada pelo próprio órgão ou por solicitação administrativa devidamente fundamentada.

Art. 6º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.


Vinícius Mansur Sabbag
Controlador Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ANEXO ÚNICO:**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DE 2014**

Nº	Sistemas	Órgão Responsável	Período Estimado (dias úteis)	Tipo de Trabalho de Auditoria	Início	Fim
01	SPL – Sistema Planejamento e Orçamento	Secretaria de Finanças	10	TRA	03/02	14/02
02	SCL – Sistema de Compras e Licitações	Secretaria de Finanças	10	TRA	17/02	28/02
03	STR – Sistema de Transportes	Diretoria de Administração	10	TRA	07/04	23/04
04	STI - Sistema Tecnologia da Informação	Diretoria de Administração	5	TRA	24/04	30/04
05	SRH – Sistema de Recursos Humanos	Diretoria de Administração	10	TRA	05/05	16/05
06	STB – Sistema de Tributos	Secretaria de Finanças	5	TRA	19/05	23/05
07	SJU – Sistema Jurídico	Secretaria para Assuntos Jurídicos	5	TRA	26/05	30/05
08	SCV – Sistema de Convênios	Secretaria de Planejamento Urbano	5	TRA	02/06	06/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

09	SBE – Sistema de Bem-Estar Social	Secretaria do Bem-Estar Social	5	TRA	09/06	13/06
10	SHS – Sistema de Higiene e Saúde Pública	Secretaria de Higiene e Saúde	8	TRA	16/06	27/06
11	SAB – Sistema de Agricultura e Abastecimento	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	5	TRA	30/06	04/07
12	SMA – Sistema Meio Ambiente	Secretaria do Meio Ambiente	4	TRA	07/07	11/07
13	SCE – Sistema Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Cidadania	Secretaria da Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Cidadania	5	TRA	14/07	18/07
14	SAD – Sistema de Administraç.	Diretoria de Administração	5	TRA	21/07	25/07
15	SCS – Sistema Comunicação Social	Secretaria de Comunicação Social	5	TRA	28/07	01/08
16	SED – Sistema de Educação	Secretaria de Educação	15	TRA	04/08	22/08
17	SCP – Sistema de Controle Patrimonial	Diretoria de Administração	15	TRA	25/08	12/09
18	SFI – Sistema Financeiro	Secretaria de Finanças	5	TRA	15/09	19/09
19	SSF – Sistema	Diretoria	5	TRA	22/09	26/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

	Progr. Saúde da Família	Progr. Saúde da Família				
20	SCO – Sistema de Contabilidade	Secretaria de Finanças	20	TRA	29/09	24/10
21	SOS – Sistema de Obras e Serviços Rurais	Diretoria de Obras e Serviços Rurais	5	TRA	27/10	31/10
22	SSU – Sistema de Serviços Urbanos	Diretoria de Serviços Urbanos	5	TRA	10/11	14/11
23	SPU – Sistema de Planejamento Urbano	Secretaria de Planejamento Urbano	10	TRA	17/11	28/11
24	SDE – Sistema de Desenvolv. Econômico	Secretaria de Desenvolv. Econômico	5	TRA	01/12	05/12
25	SPO – Sistema de Projetos e Obras Públicas	Secretaria de Planejamento Urbano	10	TRA	08/12	19/12